EGM NP - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL

CNPJ nº 13.416.131/0001-04

("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

01. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 15 de abril de 2026, às 10:00h, de forma não presencial pela **QI CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora").

02. CONVOCAÇÃO: Dispensada, considerando a presença de cotista titular de 100% (cem por cento) das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotista").

03. COMPARECIMENTO E PRESENÇA: Cotista representando a totalidade das cotas emitidas do Fundo, conforme assinaturas na lista de presenças. Presentes ainda, os representantes da Administradora e da **TERCON INVESTIMENTOS S.A**., inscrita no CNPJ sob o nº 09.121.454/0001-95 ("Gestora").

04. MESA: Alexandre Calvo, como Presidente, e Alexandra Matos dos Reis como Secretária.

05. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES: O Cotista presente, sem quaisquer dúvidas ou ressalvas, aprovou:

1. A alteração do público-alvo do Fundo, **de** investidores qualificados **para** investidores profissionais, assim definidos pela regulamentação vigente. Diante da alteração do público-alvo, foram ajustados os seguintes itens do regulamento:

   a) A inserção do termo definido "Investidores Profissionais" onde constava "Investidores Qualificados", presente no Glossário do regulamento;
   b) A alteração da redação da alínea (x) do item 13.1 do regulamento, que trata dos encargos do Fundo para inclusão da menção a "Investidores Profissionais";
   c) Alteração da redação dos itens 2.1 e 4.7 do Anexo da classe, para alteração da redação do público-alvo da classe única de cotas;

d) Alteração da redação do público-alvo presente nos Suplementos, presentes como Anexos V, VI e VII do regulamento;

2. A alteração do regulamento para prever a exclusão do termo definido Agente de Cobranças, conforme termo definido no Glossário dos Principais Termos e Definições do regulamento, para a exclusão da **EGM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**., inscrita no CNPJ sob nº 13.236.373/0001-05; e
3. A consolidação do regulamento, considerando as alterações aprovadas nos itens acima, conforme versão do regulamento que consta como Anexo I da presente ata da assembleia.

Por oportuno, foram atualizados no inteiro teor do regulamento: (i) A razão social e o endereço da sede da Administradora para: **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942 – 7º ao 12º andar – Parte I - Pinheiros; (ii) atualização da razão social da Gestora para: **TERCON INVESTIMENTOS S.A**.; (iii) a realização de ajuste redacional no item 9.3 para inserção do termo “Profissionais” onde constava “Investidores Qualificados”; e (iv) a renumeração de capítulos, artigos e cláusulas.

A versão consolidada do regulamento entrará em vigor na data do seu envio para a CVM.

O Cotista, neste ato: (i) declara-se ciente das deliberações acima aprovadas; (ii) declara não possuir quaisquer dúvidas sobre tais deliberações e (iii) dispensa a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, conforme os termos do artigo 79 da parte geral da Resolução CVM 175.

Os presentes declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o seu uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

Os presentes conferem expressa anuência para que a ata da presente assembleia seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

qitech.com.br

Avenida Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar – Parte I
Pinheiros- CEP 05402-500
SP - São Paulo

6. <u>ENCERRAMENTO:</u> Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

São Paulo, 15 de abril de 2026.

Alexandre Calvo	**Alexandra Matos dos Reis**
Presidente	Secretária

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

TERCON INVESTIMENTOS S.A.
Gestora

qitech.com.br
Avenida Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar – Parte I
Pinheiros- CEP 05402-500
SP - São Paulo

ANEXO I – REGULAMENTO CONSOLIDADO

qitech.com.br

Avenida Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar – Parte I
Pinheiros- CEP 05402-500
SP - São Paulo